

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2814/90

Interessada : Olga Maria Scudeller

Assunto: Indicação da interessada para ministrar a disciplina "Linguagem Comercial de Programação" na EE de Piracicaba

Relator: Consº Ubiratan D'Ambrósio

Parecer CEE nº 0617/90

CTC "D" Aprovado em 27/06/90

Comunicado ao Pleno em 04/07/90

### 1 - HISTÓRICO:

A Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Piracicaba indica Olga Maria Scudeller para lecionar, a partir de março de 1990, a disciplina "Linguagem Comercial de Programação" vinculada ao Departamento de Informática, no Curso de Ciência da Computação que esta implantando, em 1990, o seu 3º ano.

### 2 - APRECIÇÃO:

A interessada é licenciada em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro - 1973.

No Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos da Universidade de São Paulo cursou e obteve aprovação em oito disciplinas de Pós-Graduação, tendo-se submetido, em 1976, ao Exame Geral de Qualificação.

Concluiu, em 1986, o Curso de Especialização, com núcleo de concentração em Análise de Sistemas, na Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo.

De acordo com o seu "curriculum vitae" cursou duas disciplinas afins na Universidade Metodista de Piracicaba, exerceu atividades em que a disciplina tem direta aplicação, tem Pareceres do Conselho Federal de Educação autorizando-a lecionar e participou de congressos, seminários, semanas de estudo, etc.

### 3 - CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Olga Maria Scudeller a lecionar a disciplina "Linguagem Comercial de Programação", no Curso de Ciência da Computação da Escola de Engenharia de Piracicaba, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 13 de junho de 1990.

a) **Consº Ubiratan D'Ambrósio**  
**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia do Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino de Terceiro Grau, em 27/06/90

a) **Consº Celso de Rui Beisiegel**  
**Presidente**